



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ofício nº 154/20-Coord

Brasília, 26 de maio de 2020.

Ao Senhor

Edmar Fernandes de Araújo Filho

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará

Fone: (085) 3261-4788

Email: juridico@sindmedce.org.br

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 38, combinado com o artigo 117, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi instalada Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus. – CEXCORVI.

Os trabalhos da Comissão encontram-se em curso, com atividades sendo desenvolvidas em várias frentes no sentido de dar resposta às demandas apresentadas pela sociedade e contribuir com o País na difícil missão de acompanhar os esforços realizados pelas entidades públicas e privadas no que se refere ao enfrentamento da pandemia.

Na esteira dos trabalhos realizados, tivemos conhecimento de notícias que dão conta de fatos graves ocorridos no Estado do Ceará, os quais tiveram especial relevância por se tratar de condutas supostamente envolvendo médicos e gestores de hospitais da região, que estariam atribuindo de forma indiscriminada a morte de cidadãos por suspeita de COVID 19, mesmo quando não realizados exames adequados que indicassem tal causa e ainda quando os pacientes não apresentassem quaisquer sintomas da enfermidade. Assim, óbitos por infarto, atropelamento e outras causas diversas estariam sendo apontadas como causados pelo vírus em espécie.

Segundo as informações que chegaram a esta Comissão (vide reportagem em vídeo – link anexo), o Sindicato dos Médicos do Ceará teria solicitado auxílio à Procuradoria Geral de Justiça do Estado a fim de apurar a prática considerada irregular.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, para contribuir com o trabalho da Comissão, que informe sobre a veracidade dessas informações e sobre que medidas o Sindicato efetivamente tomou para o esclarecimento dos fatos, apontando, se possível, os órgãos acionados, assim como documentos produzidos para sua elucidação.

Atenciosamente,

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Coordenador

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora